

CERTIFICADO DE AUDITORIA

EXERCÍCIO: 2023

Em face da análise procedida, declaramos a Conformidade da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha, referente ao exercício de 2023, que se encontra completa em seu conteúdo e organizada nos formatos exigidos pela Instrução Normativa TCE-MA nº 52, de 25 de outubro de 2017, com as alterações das Instruções Normativas nºs. 65 e 77, respectivamente de 09 de dezembro de 2020 e 08 de março de 2023.

A partir dos exames realizados constatou-se que a referida Prestação de Contas foi elaborada de acordo com as recomendações legais pertinentes e conduzida de forma transparente, guardando os preceitos legais de impessoalidade, moralidade e publicidade, estando disponibilizada e divulgada na forma da lei no Portal da Transparência da Prefeitura (<https://governadorluizrocha.ma.gov.br>), com acesso público livre para efetiva fiscalização do uso dos recursos públicos aplicados pela gestão municipal.

Assim somos de opinião favorável ao encaminhamento da referida Prestação de Contas ao TCE-MA, que consideramos tecnicamente REGULAR.

Governador Luiz Rocha – MA., 05 de março de 2024.



JOUBERT JAMES MATOS DOS SANTOS
Controlador Geral

Exigência: Instrução Normativa-TCE/MA nº 52/2017: Anexo I – Prestação de Contas do Prefeito Municipal, Módulo 1 - Contas de Governo (Balanços Gerais do Município e seus componentes), item 17.00

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO (*)

EXERCÍCIO: 2023

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa TCE-MA nº 52, de 25 de outubro de 2017, com as alterações das Instruções Normativas nºs. 65 e 77, respectivamente de 09 de dezembro de 2020 e 08 de março de 2023, considerando o resultado da análise do processo de Prestação de Contas da Prefeitura de Governador Luiz Rocha, relativo ao exercício de 2023, concluímos que o dito processo se encontra devidamente instruído, com os elementos e peças de que tratam as citadas Instruções Normativas, estando presentes e cumpridas na referida Prestação de Contas todas as formalidades exigidas.

Quanto aos documentos apresentados, entendemos que os mesmos representam adequadamente as disposições constitucionais e legais que regem a matéria, pelo que consideramos tecnicamente REGULAR, em forma e conteúdo, a referida Prestação de Contas.

O parecer supra não elide nem respalda eventuais irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que por ventura ensejar.

Governador Luiz Rocha – MA., 05 de março de 2024



JOUBERT JAMES MATOS DOS SANTOS
Controlador Geral

(*) Exigência: Instrução Normativa-TCE/MA nº 52/2017: Anexo I – Prestação de Contas do Prefeito Municipal, Módulo 1 - Contas de Governo (Balanços Gerais do Município e seus componentes), item 17.00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO DE 2023

CONTAS DE GOVERNO/BALANÇO CONSOLIDADO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (*)

(*)Exigência: Instrução Normativa-TCE/MA nº 52/2017: Anexo I – Prestação de Contas do Prefeito Municipal, Módulo 1 - Contas de Governo (Balanços Gerais do Município e seus componentes), item 17.00

Governador Luiz Rocha - MA., 05/03/2024

ÍNDICE

- 1 - Apresentação
- 2 - Introdução
- 3 - Integridade dos Registros Contábeis
- 4 - Fidedignidade das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) e das Demonstrações, Quadros e Demonstrativos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
- 5 - Transparência da Gestão Fiscal – Publicação na imprensa oficial e nos meios eletrônicos de acesso público dos Planos, Orçamentos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, etc.
- 6 - Cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, e execução dos Programas de Governo e dos Orçamentos (Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos)
- 7 - Resultado do Controle Exercido sobre as Operações de Crédito, Avais e Garantias, e dos Direitos e Haveres do Erário
- 8 - Conclusão

1 – Apresentação

Nos termos dos artigos 74 da Constituição Federal, 59 da Lei Complementar nº 101/00 e 75 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, e em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 52/17, de 25 de outubro de 2017, com as alterações das Instruções Normativas nºs. 65 e 77, respectivamente de 09 de dezembro de 2020 e 08 de março de 2023, do TCE/MA, apresentamos o RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO, parte integrante da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha, referente ao exercício de 2023. O presente relatório tem como objetivo demonstrar a avaliação dos resultados quanto a: integridade dos registros contábeis; fidedignidade das DCASP e dos Anexos 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 16, da Lei Federal nº 4.320/64, e transparência da gestão fiscal, mediante comprovação de ampla divulgação – na imprensa oficial e em meios eletrônicos de acesso público – dos Planos, Orçamentos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Prestações de Contas e respectivos Pareceres, Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório da Gestão Fiscal, e versões simplificadas desses documentos; cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, execução dos Programas de Governo e dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos; e o resultado do controle exercido sobre as Operações de Crédito, Avais e Garantias, e dos direitos e haveres do erário.

2 – Introdução

O ano de 2023 transcorreu conforme o planejado, com algumas adaptações na máquina pública visando a melhoria da administração municipal e o aumento dos níveis dos serviços postos à disposição dos munícipes, de forma a procurar atender as demandas sociais, que são muitas, sempre buscando a otimização da aplicação dos recursos financeiros disponíveis. Como se pode observar, através dos exames do Relatório de Gestão Fiscal do 6º Bimestre de 2023 e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 3º Quadrimestre do mesmo exercício, os resultados ali transcritos refletem o sério planejamento municipal de gestão da Receita e da Despesa, culminando por fim, no atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei 101/00, no que diz respeito ao cumprimento dos Índices de gastos com Saúde, Educação, Pessoal e Repasse para o Legislativo.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA

Através dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificamos que todas as recomendações e determinações expedidas por este órgão de controle interno foram objeto de ações com vistas ao fiel cumprimento das mesmas pelos órgãos municipais.

Outrossim, notamos que as metas previstas no Plano Plurianual e inseridas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023 foram cumpridas de acordo com a programação para o referido exercício, contida na Lei Orçamentária.

No exercício de 2023 destacamos, entre outros, os seguintes procedimentos de orientação e controle na Administração Municipal executados por este órgão de controle interno:

- a) Análise prévia dos processos administrativos de despesas na fase da Liquidação da Despesa, com exame consecutivo dos aspectos de sua execução;
- b) Orientações sobre rotinas e fluxogramas;
- c) Sugestões para elaboração da proposta orçamentária;
- d) Acompanhamento da execução orçamentária;
- e) Acompanhamento da execução de convênios e colaboração na elaboração das respectivas prestações de contas;
- f) Acompanhamento das planilhas de controle de gastos com combustível;
- g) Orientação para cumprimento das Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e de outros órgãos de controle externo;
- h) Colaboração e participação das Audiências Públicas de Cumprimento das Metas Fiscais (Art. 9º, § 4º, da LC nº 101/2000-LRF).

Examinamos o processo de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha do exercício de 2023, sendo constatado que este se encontra devidamente instruído, com os elementos e formalidades exigidos pela Instrução Normativa nº 52/17, de 25 de outubro de 2017, com as alterações das Instruções Normativas nºs. 65 e 77, respectivamente de 09 de dezembro de 2020 e 08 de março de 2023, do TCE/MA, e da Portaria TCE/MA nº 1287, de 06 de novembro de 2017, representando as peças e documentos que lhe deram origem, informações confiáveis e fidedignas.

3 – Integridade dos Registros Contábeis

Quanto a integridade dos registros contábeis, examinamos a documentação referente à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha, do exercício de 2023, sendo pertinente afirmar que correspondem ao que foi determinado na Instrução Normativa nº 52/17, de 25 de outubro de 2017, com as alterações das Instruções Normativas nºs. 65 e 77, respectivamente de 09 de dezembro de 2020 e 08 de março de 2023, do TCE/MA.

4 – Fidedignidade das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) e das Demonstrações, Quadros e Demonstrativos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Sobre a fidedignidade das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Serviço Públicos e dos Anexos 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 16 da Lei nº 4.320/64, referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha, do exercício de 2023, examinamos as referidas peças e verificamos que todas foram elaboradas de acordo com as normas e princípios contábeis geralmente aceitos e vigentes sobre a matéria, correspondendo ao que foi determinado pela Instrução Normativa nº 52, de 25 de outubro de 2017, com as alterações das Instruções Normativas nºs. 65 e 77, respectivamente de 09 de dezembro de 2020 e 08 de março de 2023, do TCE/MA.

5 – Transparência da Gestão Fiscal – Publicação na imprensa oficial e nos meios eletrônicos de acesso público dos Planos, Orçamentos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, etc.

Em relação à transparência da gestão fiscal, atendendo ao que recomendam a Constituição Federal, no art. 5º, inciso XXXIII, e art. 70, parágrafo único, a Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, nos artigos 48 e 49, e a Lei nº 12.527, de 18/11/2011, esclarecemos que a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha, do exercício de 2023, foi disponibilizada à Câmara de Vereadores para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade, da mesma forma que houve ampla divulgação no sítio oficial do município, www.Governador_Luiz_Rocha.ma.gov.br/portaldatransparencia. No mesmo sítio foram disponibilizados, e também publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Governador

Luiz Rocha, o Relatório de Gestão Fiscal relativo ao terceiro quadrimestre/2023 e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao sexto bimestre/2023. Tanto a LOA – Lei Orçamentária Anual (Lei nº 232/2022, de 08/11/2022), como o PPA – Plano Plurianual (Lei nº 221/2021, de 30/11/2021) e a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 223/2022, de 03/05/2022), foram publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com as disposições legais. No citado portal constam também as Ações de Governo e as versões simplificadas dos referidos documentos, dentre outros, que todo cidadão pode verificar com grande facilidade, atendendo aos preceitos de disponibilização de informações de interesse público coletivo ou geral, conforme determina a Instrução Normativa nº 52/17, de 25 de outubro de 2017, com as alterações das Instruções Normativas nºs. 65 e 77, respectivamente de 09 de dezembro de 2020 e 08 de março de 2023, do TCE/MA.

6 – Cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, e execução dos Programas de Governo e dos Orçamentos (Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos)

Apresentamos a seguir um breve relato da execução orçamentária (Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos), com análise do comportamento das Receitas e das Despesas no exercício findo em 31/12/2023, com comentários à avaliação do cumprimento das metas previstas do Plano Plurianual e execução dos Programas de Governo:

6.1 Execução Orçamentária

Conforme a Tabela a seguir, as Receitas Correntes em 2023 atingiram 56,9% da correspondente previsão para o exercício, enquanto as Despesas de Capital ficaram em apenas 5,0% da respectiva estimativa para o mesmo ano. A Execução Orçamentária, por sua vez, relativa ao citado exercício, apresentou um déficit orçamentário de R\$ 7.019.274,13, que equivaleu a 19,5% do total de receita adentrada aos cofres do município aquele ano. Vejamos:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA

TABELA I – Execução Orçamentária (Em R\$)

RECEITA	2023		
	Previsão (LOA) (A)	Execução (B)	% B/A
Receitas Correntes	62.206.782,68	35.420.497,83	56,9
Receitas de Capital	10.805.721,15	543.507,91	5,0
Total	73.012.503,83	35.964.005,74	49,3
Deduções da Receita Corrente	1.592.550,85	-	-
Sub-Total	71.419.952,98	35.964.005,74	50,4
Deficit	-	7.019.274,13	-
Total	71.419.952,98	42.983.279,87	60,2

DESPESA	2023		
	Fixação (LOA) (A)	Execução (B)	% B/A
Desp. Correntes	45.054.163,53	40.692.949,72	90,3
Desp. De Capital	25.908.052,57	2.290.330,15	8,8
Reserva de Contingência	457.736,88	-	-
Total	71.419.952,98	42.983.279,87	60,2

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA

Por sua vez, no mesmo contexto, as Despesas Correntes atingiram 90,3% da fixada para o exercício, enquanto as Despesa de Capital representaram apenas 8,8% da estabelecida para 2023. Por conta desse fato as Despesas Totais em 2023 atingiram somente 60,2% da fixada para o exercício.

6.2 Participação da Despesa sobre a Receita

Conforme demonstrado na Tabela a seguir, ao final de 2023 a Despesa Corrente superou a Receita Corrente em 14,9%, ocorrendo um Déficit Corrente de R\$ 5.272.451,89. O pouco aporte de Receita de Capital para uma Despesa relativamente alta na mesma rubrica foi responsável pelo registro de um Déficit de R\$ 7.019.274,13 no Balanço Consolidado do exercício.

TABELA II – Participação da Despesa sobre a Receita (Em R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2023		
	Receita (A)	Despesa (B)	% B/A
Correntes	35.420.497,83	40.692.949,72	114,9
Capital	543.507,91	2.290.330,15	421,4
Déficit	7.019.274,13	-	-
Total	42.983.279,87	42.983.279,87	-

6.3 Composição da Receita Arrecadada

Na Tabela a seguir está demonstrada a composição da Receita Arrecadada no exercício de 2023:

TABELA III – Composição da Receita Arrecadada

RECEITAS	2023	
	R\$	%
I . Receitas Correntes	35.420.497,83	98,5
1. Tributária	1.009.904,44	2,8
2. Contribuições	212.810,58	0,6
3. Patrimonial	881.585,59	2,5
4. Serviços	-	-
5. Transferências Correntes	33.314.642,01	92,6
6. Outras Correntes	1.555,21	-
II . Receitas de Capital	543.507,91	1,5
8. Alienação de Bens Móveis	-	-
III . Total das Receitas (I+II)	35.964.005,74	100,0

A exemplo do que ocorre na quase totalidade dos municípios brasileiros, as Receitas de Transferências Correntes (cota-parte do ICMS e IPVA, FUNDEF, FPM, etc.), constituem-se na maior das parcelas de receitas do Município de Governador Luiz Rocha, com uma participação de 92,6% no montante das receitas do município no exercício de 2023. As Receitas Tributárias representaram apenas 2,8% do total, o que demonstra a precariedade do sistema de arrecadação municipal, e possivelmente o baixo nível de vida da população do município.

6.4 Detalhamento da Despesa por Categoria Econômica

De maneira idêntica à Receita, para melhor entendimento da execução da Despesa, esta foi detalhada na Tabela abaixo, relativamente ao exercício de 2023:

TABELA IV – Detalhamento da Despesa por Categoria Econômica

DESPESAS	2023	
	R\$	%
<i>I. Despesas Correntes</i>	36.940.928,24	85,9
1. Pessoal e Enc. Sociais	18.319.470,02	42,6
3. Outras Correntes	18.621.458,22	43,3
4. Juros e Enc. Da Dívida	-	-
<i>II. Despesas de Capital</i>	1.772.782,15	4,1
5. Investimentos	1.772.782,15	4,1
6. Amortização da Dívida	-	-
7. Sub-Total	38.713.710,39	90,1
8. Restos a Pagar	4.269.569,48	9,9
<i>III. Despesa Total (I+II)</i>	42.983.279,87	100,0

No exercício de 2023, os dois maiores componentes de Despesas do Município em relação à Despesa Total foram Outras Despesas Correntes e Pessoal e Encargos Sociais, que se situaram nos patamares respectivos de 43,3% e 42,6%. As Despesas de Capital, que arrolam os investimentos do município, responderam por 4,1% desse montante. Ficaram 9,9% do valor total das despesas registrados no Balanço encerrado em 31/12/2023 como Restos a Pagar para o exercício seguinte.

6.5 Classificação da Despesa por Função de Governo

Na Tabela a seguir as Despesas foram classificadas por Função de Governo, relativamente ao exercício 2023:

TABELA V – Classificação das Despesas por Função de Governo

DESPESAS POR FUNÇÃO	2023	
	R\$	%
ADMINISTRAÇÃO E OUTRAS	8.305.392,54	19,3
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.320.525,47	3,1
SAÚDE	10.682.610,84	24,8
EDUCAÇÃO	18.332.860,98	42,7
URBANISMO E SANEAMENTO	4.341.890,04	10,1
Total	42.983.279,87	100,00

Do exame da tabela acima se depreende que em 2023 foram utilizados mais recursos nas áreas de Educação e Saúde, com aplicações respectivas de 42,7% e 24,8% do montante das Despesas, recursos esses provindos em sua quase totalidade de transferências governamentais, que têm limites de gastos obrigatórios. Seguiram-se a essas as aplicações nas áreas de Administração e Outras, e Urbanismo e Saneamento, com 19,3% e 10,1%, respectivamente. Na área de Assistência Social foi aplicado apenas 3,1% do valor global das despesas.

6.6 Gastos com Pessoal e Índices

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que as Despesas com Pessoal ocorridas nos últimos 12 (doze) meses não poderá exceder 54% da Receita Corrente Líquida do mesmo período.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA

A Tabela a seguir mostra essa relação ocorrida no exercício de 2023, e dá, também, o resumo dos Índices a que a Prefeitura de Governador Luiz Rocha está obrigada a cumprir pelas normas legais vigentes.

TABELA VI – Resumo dos Índices

ESPECIFICAÇÃO	Limites		Dez/23 (Atingido)
	Máximo	Mínimo	
Despesa com Pessoal	54% da RCL	-	47,74%
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	25% da RRI	27,23%
Aplicação no Magistério da Educação Básica	-	70% do FUNDEB	85,71%
Aplicação na Saúde	-	15% da RRI	33,68%

RCL = Receita Corrente Líquida

RRI = Receita Resultante de Impostos

Como se observa, no exercício de 2023, a Prefeitura cumpriu fielmente todos os limites impostos pela legislação pertinente, no que diz respeito aos percentuais mínimos estabelecidos em Lei.

6.7 Comentários à avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e à execução dos Programas de Governo

De forma geral a Prefeitura de Governador Luiz Rocha trabalhou para cumprir boa parte das metas previstas no Plano Plurianual relativas ao exercício de 2023, estando o posicionamento face à execução dos Programas de Governo durante o mesmo período relatadas nos

correspondentes relatórios de realizações dos órgãos municipais e Fundos respectivos.

7 – Resultado do controle exercido sobre as Operações de Crédito, Avais e Garantias, e dos Direitos e Haveres do Erário.

Quanto à avaliação do resultado do controle exercido sobre as operações de crédito, avais e garantias, e dos direitos e haveres do erário em 2023, restou prejudicado, uma vez que a Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha não contraiu tais operações no referido exercício.

8 – Conclusão

Com a apresentação deste Relatório a Controladoria Geral do Município - CGM de Governador Luiz Rocha, cumpre uma de suas atribuições básicas, que é informar do acompanhamento sistemático da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional da Prefeitura de Governador Luiz Rocha, bem como proceder a análise das demonstrações contábeis, com a finalidade de verificar a autenticidade dos registros que deram origem às mesmas durante o exercício findo em 31/12/2023.

Durante todo o exercício citado é possível afirmar que a administração municipal promoveu ações visando ao controle das despesas municipais, a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, e a estimulação da obediência e do respeito às políticas salutaras da administração pública.

No correr do referido exercício de 2023 constatou-se também que as recomendações e determinações expedidas por este órgão de controle interno foram objeto de ações administrativas com vistas ao cumprimento das mesmas pelos órgãos municipais.

Finalmente, afirmamos que procedemos ao exame do Processo de Prestação de Contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, elaborado sob a responsabilidade da administração municipal, incluindo: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Comparativo do Balanço Patrimonial, Demonstração da Dívida Flutuante, Demonstração da Dívida Fundada, Demonstração dos Bens Incorporados e Desincorporados, Inventário Geral,

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA

Demonstrativos dos Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde e na Área da Assistência Social, e Demonstrativo dos Gastos com Pessoal, além dos Demonstrativos dos Repasses à Câmara Municipal, dos Demonstrativos das Receitas Mensais e sua Aplicação, e demais Demonstrações Contábeis, para verificação de sua regularidade e cumprimento dos limites estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2.000.

Na nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima citadas, relativas ao exercício encerrado 31 de dezembro de 2023, foram elaboradas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e representam adequadamente os aspectos legais, espelhando a realidade da situação econômico-financeira e patrimonial da Prefeitura de Governador Luiz Rocha naquela data, estando, portanto, a Prestação de Contas, referente ao citado exercício, em condições de ser submetida à apreciação do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Por oportuno, destacamos que as Fontes dos números apresentados neste Relatório são o Balanço Geral do exercício encerrado em 31/12/2023, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – 6º Bimestre/2023, o Relatório de Gestão Fiscal – 3º Quadrimestre/2023, e a LOA – Lei Orçamentária Anual (Lei nº 232/2022, de 08/11/2022), da Prefeitura de Governador Luiz Rocha, elaborados pelo Setor de Contabilidade.

Governador Luiz Rocha – MA, 05 de março de 2024



JOUBERT JAMES MATOS DOS SANTOS
Controlador Geral



JOSÉ ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal